



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA  
NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,  
REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2016.**

Às catorze horas e trinta minutos do dia doze de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no Gabinete da Reitoria, para realização da quadringentésima quinquagésima nona sessão extraordinária que, após a convocação prévia, contou com a presença da Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder e dos conselheiros: Carlos Teodoro José H. Irigaray, Aldo Pascoli Romani, Elisabeth Madureira Siqueira, suplente de José Carlos Amaral Filho, José Marques Pessoa e o conselheiro José Afonso Botura Portocarrero suplente do conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, sendo justificada a ausência dos conselheiros João Carlos de Souza Maia, Marcos Prado de Albuquerque e José Carlos Amaral Filho. Iniciando a sessão, a Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder cumprimentou os conselheiros e agradeceu o atendimento a esta convocação extraordinária. Em seguida, colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada com a inclusão dos Processos CD nº 57 e 58/16, que tratam de autorização de abertura de vaga para concurso público docente para a classe de assistente-A, para a área de Direito Criminal, a pedido da Presidente e da tabela de serviços de assessoria em Estatística, a pedido do conselheiro José Marques Pessoa e com a exclusão da pauta do item 08 – Proc. Nº CD 43/2016, a pedido do conselheiro Carlos Theodoro H. Irigaray. Prosseguindo, a presidente apresentou a ata da quadringentésima quinquagésima oitava sessão, encaminhada a todos por meio eletrônico, que foi aprovada, sem emenda. Em continuidade, a Presidente manifestou sobre a autorização para realização de concurso docente, de forma que haverá solicitação para aprovação por parte deste conselho, da excepcionalidade para oferecimento de vagas para as classes de auxiliar ou assistentes na carreira docente, tendo os conselheiros autorizado a Presidente a deliberar “ad referendum” nos pedidos, considerando a urgência para publicação do edital do concurso docente. Prosseguindo, a Presidente passou a palavra ao conselheiro Carlos Theodoro H. Irigaray que apresentou seu relatório, exarado em três laudas, sobre o **Proc. CD nº 54/2016**, que dispõe sobre proposta enviada pela Pró-Reitoria Administrativa, que trata da alteração da Resolução CD nº 44, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regulamento para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo na Classe inicial da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso. O relator registrou que a proposta visa assegurar a aplicação dos princípios da impessoalidade e da economicidade e à padronização de procedimentos, a fim de minimizar os inúmeros processos demandados administrativos e judiciais, além de atender a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 7527-43.2016.4.01.3600 (1ª Vara Federal – MT) que determinou à Administração da UFMT providências visando assegurar no processo seletivo a adoção de sistema que descaracterize a identificação dos candidatos. O relator sugeriu alteração na proposta, no tocante a indicação da composição das Comissões responsáveis pela prova escrita e didática,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 nesse sentido, o relator sugeriu acréscimo de um inciso ao art.4º, parágrafo 1º e de  
48 um parágrafo (§ 6º) ao referido dispositivo e recomendou o envio da resolução ao  
49 Consepe e Consuni para eventuais contribuições, visando seu aprimoramento.  
50 Após discussão, o relato foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a  
51 Resolução CD nº 12/2016. Seguindo, o conselheiro José Marques Pessoa relatou  
52 o Processo nº CD Nº 53/16, que dispõe sobre proposta de reestruturação da  
53 Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação e a criação da  
54 Secretaria de Tecnologias Educacionais, ressaltando que a criação da nova  
55 secretaria ocorrerá com o desmembramento da atual STI, transferindo a  
56 Coordenação de Educação Mediada, a Supervisão de Infraestrutura de TI e a  
57 Supervisão de Produção de Multimídia e Audiovisual para compor a Secretaria de  
58 Tecnologia Educacional, com as respectivas CD e FGs e a CD 3, para o cargo de  
59 Secretário será realocada da atual estrutura da Reitoria (assessoria especial da  
60 Reitoria). Após discussão, o relato e voto favorável à aprovação da criação da  
61 Secretaria de Tecnologias Educacionais e reestruturação da STI foi aprovado, por  
62 unanimidade, conforme Resoluções CD nºs. 13 e 14/2016. A seguir, foi analisado  
63 o processo CD nº 52/2016, que dispõe sobre aceitação de doação de bens ( 21  
64 aparelhos de ar condicionados), realizada pela Procuradoria Regional do trabalho  
65 23ª Região, cujo voto favorável, apresentado pelo conselheiro José Marques  
66 Pessoa, foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº. 31/2016. Em  
67 continuação, apreciou-se o Processo CD nº. 40/2016, que trata de acordo de  
68 cooperação com a Universidade Nacional de San Cristobal de Huamanga, no Peru  
69 – Relator – Conselheiro Aldo Romani Pascoli. Após aprovação, o voto favorável foi  
70 aprovado, conforme Decisão nº. 32/2016. Seguindo, foi apreciado o Processo nº  
71 45/2016, que dispõe sobre acordo de Cooperação, celebrado entre esta Fundação  
72 Universidade e a Universidade de Santiago de Compostela/Espanha, tendo como  
73 objeto o intercâmbio de estudantes da graduação e pós-graduação, cujo relato  
74 favorável apresentado pelo conselheiro Aldo Romani Pascoli, foi aprovado, por  
75 unanimidade, gerando a Decisão CD nº. 33/2016. À continuidade, foi apreciado o  
76 processo nº 50/2016, que dispõe sobre celebração de termo de cooperação com a  
77 UNNOVAT PARTICIPAÇÕES – relator – João Carlos de Souza Maia, cujo voto  
78 favorável, apresentado pela Presidente, foi aprovado, gerando a Decisão CD nº.  
79 34/2016. A seguir, foi analisado o Processo CD nº 57/2016, de solicitação de  
80 autorização, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 8º, da Lei nº 12.863, de 24 de  
81 setembro de 2013, de abertura de uma vaga para concurso público de professor  
82 Assistente-A, com titulação mínima de mestre, regime 40 horas, para a Faculdade  
83 de Direito, câmpus de Cuiabá, sendo autorizado, por unanimidade, conforme  
84 Decisão Consepe nº. 35/2016. Continuando, o conselheiro José Marques Pessoa,  
85 relatou o Processo CD- nº 58/16, que trata de aprovação de tabela de serviços  
86 estatísticos, cujo favorável foi aprovado, gerando a Decisão nº 36/2016. Nada mais  
87 havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e  
88 encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda,  
89 Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e subscrevo após lida  
90 e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.

*E. Romani*